DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br | Quinta-feira, 31 de agosto de 2023 | Ano I | Edição nº 68

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

O futuro se faz com união.

DECRETO Nº 2568/2023
DE 30 DE AGOSTO DE 2023

"CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MENDONÇA/SP, QUE TEM POR FINALIDADE DE APROVAR DIRETRIZES PARA A POLÍTICA LOCAL DE JUVENTUDE E ELEGER DELEGAÇÃO PARA AS ETAPAS REGIONAIS E ESTADUAIS"

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Juventude do Município de Mendonça/SP, nos termos do Decreto nº 11.619/2023 de 25 de julho de 2023, que trata da 4ª Conferência Nacional de Juventude, que será realizada de acordo com o calendário a ser publicado pela Comissão Municipal Organizadora (COMUNI).

Artigo 2º - A 4ª Conferência Municipal de Juventude tem por objetivo contribuir para a construção e o fortalecimento da Política de Juventude no Município, constituindo-se como etapa eletiva para a 4ª Conferência Estadual de Juventude, convocada pelo Decreto nº 67.902 de 23 de agosto de 2023.

Artigo 3º - A coordenação dos trabalhos da 1ª Conferência Municipal de Juventude será efetuada pelo Conselho Municipal de Juventude por meio do Gabinete do Prefeito, responsável pela organização e realização do evento que trata o artigo 1º deste decreto.

Artigo 4º - Caberá à Comissão Organizadora elaborar o regimento interno da 4ª Conferência Municipal de Juventude, a ser publicado no Diário Oficial do Município pelo Chefe do Setor de Imprensa.

Artigo 5º - O Poder Executivo poderá expedir normas complementares para o fiel cumprimento desse Decreto.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da realização da 4ª Conferência Municipal de Juventude correrão por meio de dotações orçamentárias próprias em vigência do Município.

Rua Santos Dumont, nº 682, CEP: 15.220-000, Mendonça - SP
CNPJ: 46.935.110/0001-46 | Fone/fax: 17 3248.9000 | Site: www.mendonca.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

O futuro se faz com união.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mendonça/SP, 30 de agosto de 2023.

Juliano Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, em livro próprio, em seguida publicada por afixação em lugar público de costume, na mesma data, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

OSWALDO GONÇALVES FILHO
-Agente Administrativo-

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA
Rua Santos Dumont n.682-Centro
46935110/0001-46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 28/08/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.REC.SUS-INC.FINANC.P/EXEC.AÇÕES DE VIG.SANITÁRIA	1713.50.3.1.0	2.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**2.000,00**

Recursos recebidos em: 29/08/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.MINERAIS CFEM-PRI	1712.51.0.1.0	3.293,12
TOTAL DOS RECURSOS			**3.293,12**

Recursos recebidos em: 30/08/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	301.640,55
	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	12,60
	TRANSF. REC.FNAS - PAIF/CRAS	1716.50.0.1.0	4.203,07
	TRANSF. REC.FNAS - PBVA/SCFV	1716.50.0.1.0	4.744,77
	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020-PRINCIPAL	1719.58.0.1.0	4.185,51
TOTAL DOS RECURSOS			**314.786,50**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**320.079,62**

MENDONÇA-,SP,30 de agosto de 2023

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____